



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 252, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida à servidora **Lucas Antonio Santos Silva**, e dá outras providências.


**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada II**, concedida através da **Portaria n.º 468/2020**, ao servidor **Lucas Antonio Santos Silva**, matrícula n.º 8106-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **03 de maio de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de abril de 2021.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

